

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005.

CONTRATANTE: IMP – Instituto de Medicina e Projeto, associação privada, qualificada como Organização Social, inscrita na CNPJ sob o n.º 04.199.009/0001-24, com sede na Av. Nilo Peçanha, n.º 50, 401, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-906, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Alexandre Santos de Abreu doravante denominada “CONTRATANTE”;

CONTRATADA: BM SUL TRANSPORTE EIRELI ME, inscrita na CNPJ sob o n.º 24.848.518/0001-48, com sede na Rua Dois, n.º 57, Boa Vista I Barra Mansa/RJ, CEP 27.332-390, neste ato representado por seu Sócio-Diretor, Sr. Rogerio da Silva Paula, Inscrito no CPF.982.556.497-00, doravante denominada “CONTRATADA”.

Celebram o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços Locação de Ambulancia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I.1. O objeto do Termo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 005, relativo à prestação de serviços de Locação de Ambulancia, com fundamento na cláusula 2ª do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

II.1. Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 005 por 18 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

III.1. O valor mensal sofreu um reajuste de R\$ 11.500,00. passando para o valor mensal de R\$ 12.000,00 para o presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

IV.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

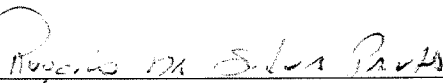
E, por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

982.556.497-00

Rio de Janeiro, 01 de março de 2020.



CONTRATANTE
Alexandre Santos de Abreu
IMP – Instituto de Medicina e Projeto



CONTRATADO
BM SUL TRANSPORTE EIRELI ME



TESTEMUNHA
Julio Cesar B. Miranda
CPF: 054.240.167-31

TESTEMUNHA